



CME

Conselho Municipal de Educação

Cândido Rodrigues - SP

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Educação**, devidamente convocados, para tratar da **prorrogação do Plano Municipal de Educação**, conforme disposto na **Lei nº 1.967, de 18 de junho de 2025**.

A reunião foi presidida pelo (a) Sr.(a)Ronilda Braz dos Santos Nascimento que iniciou os trabalhos esclarecendo aos presentes sobre a necessidade da prorrogação do Plano Municipal de Educação, considerando o término de sua vigência e a importância da continuidade das metas e estratégias educacionais, enquanto se desenvolvem os estudos e debates para a elaboração de um novo plano decenal.

Foi realizada a leitura e apresentação da **Lei nº 1.967/2025**, que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, destacando que a medida visa garantir a manutenção das políticas públicas educacionais, o acompanhamento das metas já estabelecidas e a segurança jurídica para a gestão educacional do município.

Após as explanações, a matéria foi colocada em discussão. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à prorrogação, ressaltando a relevância do planejamento contínuo, do monitoramento das ações educacionais e do alinhamento às diretrizes nacionais e estaduais de educação. Não havendo objeções, a prorrogação do Plano Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1.967, de 18 de junho de 2025, foi **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes.

Ficou deliberado que o Conselho Municipal de Educação acompanhará a execução das metas durante o período de prorrogação e participará ativamente do processo de construção do novo Plano Municipal de Educação.

Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 20 horas. Para constar, eu, Andresa Barbara Germano, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Cândido Rodrigues, 29 de julho de 2025.

Andresa Barbara Germano	<i>Andresa Barbara Germano</i>
Ronilda Braz dos Santos Nascimento (Presidente)	<i>Ronilda</i>
Viviane Taise Pivetta (Vice- presidente)	<i>Viviane</i>
Tathiane Aparecida Cambero Bailo	<i>Tathiane</i>

Ruthani de Paula Marangoni
Marcia Aparecida Civolani
Luciana de Cassia Antonietto
Gislaine Karina Dias

Maria Ap. antonietto
Gislaine Karina Dias